DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 26 de Julho de 2022 - Edição nº 295

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 054/2022: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BC004BE178-228E9197DE-168764BED0-EC34F91EC3

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 054/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – SILVANA NUNES SILVA – ACS - MATRÍCULA DE N° 273 - À CONTAR DO DIA 01/08/2022;

02 – ISABEL GOMES CARDOSO – AUX. DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 588 - À CONTAR DO DIA 01/08/2022;

03 – LEILA MANOELA NOVAIS – ASSISTENTE DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N° 839 - À CONTAR DO DIA 01/08/2022;

04 – IVA NEVES OLIVEIRA – ACS - MATRÍCULA DE N° 253 - À CONTAR DO DIA 01/08/2022;

05 – MANOEL APRÍGIO DA SILVEIRA SOBRINHO – FISCAL DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 231 - À CONTAR DO DIA 01/08/2022;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 26 de julho de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162